



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672  
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



## Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

### Projeto de Lei nº 026/2007

#### **I - Relatório:**

Cuida-se de projeto de lei que abre crédito especial com finalidade de atender o PROGRAMA DE ASSINTÊNCIA SOCIAL – IGC ( Índice de Gestão Descentralizada).

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

#### **II - Parecer:**

Analisado o projeto de lei orçamentária, verifica-se que a proposição legislativa atende aos imperativos da Lei nº 4.320.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

O Departamento de Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal emitiu parecer favorável à aprovação do projeto, manifestando-se sobre a existência de dotação orçamentária que poderá ser anulada e substituída na forma apresentada no presente projeto de lei.

A justificativa que acompanha o projeto de lei informa que o recurso a ser empregado é proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) que incentiva o aprimoramento da qualidade da gestão do Programa Bolsa Família em nível local.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672  
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



## III – Conclusão:

Ante o exposto, considerada a regularidade do projeto de lei, emite-se parecer favorável à sua aprovação.

Natércia, 28 de agosto de 2007.

Ver. Roberto Eufrásio de Freitas  
Relator

De acordo:

Ver. Nelson Lino dos Reis  
Presidente

Ver. Adão Marcos Fernandes  
Secretário